



RESOLUÇÃO N° 08/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, reunido extraordinariamente no dia 22 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho - GT, que deverá promover um estudo profundo do Estatuto e do Regimento Geral desta IES, bem como o seu Plano Estratégico, com vistas à criação de órgãos acadêmicos-administrativos para o melhor desempenho das atividades desta Universidade.

Art. 2º - O GT compor-se-á da Pró-Reitoria de Planejamento, da Assessoria Jurídica, da Consultoria, de 03(três) professores e de 03(três) estudantes.

§ 1º - A titular da Pró-Reitoria de Planejamento assumirá a presidência do Grupo de Trabalho-GT.

§ 2º - Os professores e estudantes serão indicados pelos centros respectivos: de Ciência e Tecnologia – CCT, de Estudos Sociais Aplicados – CESA e de Humanidades – CH.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 23 de junho de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE